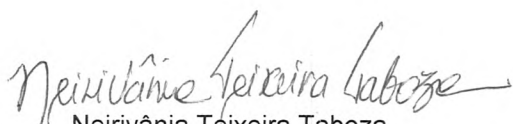
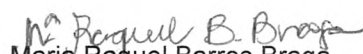


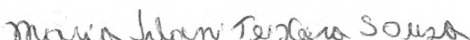
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA


ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE "B" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.18.01

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2018, às 09h00min, após a Comissão de Licitação ter analisado toda a documentação apresentada pela única Empresa participante, validado as Certidões pela internet assim como também o engenheiro da Prefeitura ter analisado o acervo, conforme laudo acostado aos autos do processo, a Comissão de Licitação, Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda a Empresa **ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o N.º. 20.549.056/0001-07 neste ato representada pelo empresário Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita inscrito no CPF sob o nº 741.511.693-34, conforme dia e hora registrada em ata de sessão pública reuniram-se novamente para dá continuidade ao Certame referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.18.01**, Processo N.º. **2018.05.18.01**, cujo objeto é Contratação, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para implementação dos empreendimentos PNHR CACIMBA DO MEIO, PNHR FLOR DO MANDACARU e PNHR CACTUS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, com recurso do OGU, através da ENTIDADE ORGANIZADORA - (EO) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE. Dando sequência, e, tendo a Comissão validado as Certidões pela internet, e com base no laudo de avaliação do acervo técnico emitido pela empresa de engenharia do Município, se chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao partícipe presente se este iria interpor recursos contra a decisão da Comissão, onde o mesmo não se manifestou, desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Em seguida passou para a fase de julgamento da proposta de preços da empresa habilitada, com a abertura do Envelope B, sendo esta rubricada pela Comissão e pelo licitante presente a qual apresentou o valor total de **R\$ 3.413.762,33 (três milhões quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**. Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica desta Proposta pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que seja analisado detalhadamente o orçamento feito pela Empresa, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. A continuidade desta sessão para divulgação do resultado da proposta de preços que será analisada acontecerá as 09h00min do dia 20/07/2018. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente da CPL


Maria Raquel Barros Braga
Membro


Maria Irlani Teixeira Sousa
Membro


Marcus Henrique Dutra de Mesquita,
ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Licitante

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ.: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133